



Lei Municipal nº 547, de 20 de abril de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 538/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 538, de 23 de dezembro de 2022, a qual autorizava o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, com ou sem a garantia da União, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 20 de abril de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita